

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828 DE 07 DE MAIO DE 2025.

**"DENOMINA DE SEBASTIANA ANDRADE
A SEGUNDA RUA PROJETADA
LOCALIZADA NA ENTRADA DA AVENIDA
JOSÉ PAULO NETO, NO SÍTIO CANTO".**

O Prefeito do Município de Martins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sebastiana Andrade a segunda rua projetada localizada na entrada da avenida José Paulo Neto, no Sítio Canto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martins, 07 de maio de 2025.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:BCD61246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2025. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>